



**INDICAÇÃO RETIRADA
A PEDIDO DO
VEREADOR**

***NÃO APROVADA EM
PLENÁRIO**

INDICAÇÃO Nº 44/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Marcelo Fochi** juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, em uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Exa. que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja encaminhada ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente envie o projeto de lei a esta Câmara e conceda novamente o pagamento de 100% de direito das horas extras aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá devido à reivindicações dos servidores municipais que não têm o direito, sendo que muitas vezes fica inviável para o servidor o trabalho extraordinário.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 25 de Maio de 2021

MARCELO FOCHI
VEREADOR